



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 270/2025

PROJETO DE LEI Nº 71/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei abre um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), proveniente de superávit financeiro e destinado à reforma e ampliação das instalações do SAE – Serviço de Assistência Especializado do Município.

Após análise, concluímos que o Projeto de Lei nº 71/2025, atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para prosseguir, uma vez que trata de matéria de interesse local, cuja iniciativa é privativa do Poder Executivo, assim como está devidamente acompanhado dos demonstrativos e documentos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

